

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IparDES, inscrito no CNPJ sob n.º 75.954.891/0001-14, com sede na rua Cruz Machado, 58, 3º, 4º e 5º andar – Centro, nesta Capital, representado pelo seu Diretor Presidente, senhor Jorge Augusto Callado Afonso, nomeado pelo Decreto n.º 757 de 09 de março de 2023 (DIOE n.º 11375) e a empresa Instituto Matriz LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.914.854/0001-37, com sede na rua Churrua, 80, bairro São José, na cidade de Canoas - RS, neste ato representada pela sua Diretora, senhora Salete Bavaresco, RG n.º 10.406.540-04, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.086/22, bem como as demais legislações pertinentes, e;

Considerando os procedimentos necessários ao credenciamento objetivando a futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços de apoio ao IparDES em pesquisas convencionais Qualitativas, Quantitativas e Híbridas e em Soluções em Pesquisas com foco em abordagens de coleta de dados tecnológicas, digitais, interativas e instantâneas, de acordo com as especificações e condições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 005/2023 e seus anexos, protocolo n.º 20.718.988-0.

Celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, onde a empresa acima qualificada apresenta o compromisso de, em caso de convocação, atender todas as condições previstas no Edital e seus anexos como requisito para assinatura do contrato de prestação de serviços. Assim como, DECLARA estar ciente que, em conformidade com o artigo 247 do Decreto n.º 10.086/2022, o credenciamento não gera obrigação de assinatura de contrato de prestação de serviço.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente

IparDES

Salete Bavaresco

Diretora

Instituto Matriz Ltda.



ePROCOLO



Documento: **TermodeCredenciamenton.001.2024_InstitutoMatriz.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso (XXX.820.079-XX)** em 06/08/2024 16:41 Local: IPARDES/DP.

Inserido ao protocolo **21.048.747-6** por: **Caroline Batista Ribeiro** em: 06/08/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
764d87e6e345f1542d1232ba9cf23af3.